



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 13/05/2025 14:50:16.903 - PL261424
EMC 473/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.473/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 6.1 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifica-se-se a **Estratégia 6.1 do Objetivo 6 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.1. Instituir política nacional para ampliação da oferta e da qualidade da educação em jornada escolar em tempo integral com, no mínimo, sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, com a garantia de condições adequadas de infraestrutura, de profissionais da educação, de alimentação, de transporte escolar, e de recursos didático-pedagógicos, observados, para as escolas públicas, os insumos que compõem os parâmetros de qualidade de referência no âmbito do padrão mínimo de qualidade traduzido pelo mecanismo do CAQi/CAQ e a não redução da oferta do ensino noturno e da modalidade de educação de jovens e adultos nos territórios.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca avanço ao incorporar elementos essenciais para uma política efetiva de educação integral, como a garantia explícita de transporte escolar - fator crítico para acesso e permanência, especialmente em áreas rurais e periféricas. A substituição de "recursos pedagógicos" por "recursos didático-pedagógicos" amplia o escopo dos materiais necessários, incluindo tanto instrumentos de ensino quanto de aprendizagem. A vinculação direta ao CAQi/CAQ como parâmetro de qualidade transforma a proposta em uma política concreta, com financiamento assegurado para infraestrutura, valorização docente e insumos, superando a abstração da versão anterior. Essa mudança garante que a expansão do tempo integral não ocorra às custas da precarização, mas como investimento estratégico para qualidade educacional em todas as modalidades, com atenção especial às escolas públicas que atendem populações historicamente excluídas. É necessário observar que a instituição de política nacional para ampliação da oferta e da qualidade da educação



em jornada em tempo integral não implique violação de outros direitos educacionais como o acesso ao ensino noturno e a garantia da educação de jovens e adultos em diferentes turnos.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 13/05/2025 14:50:16.903 - PL261424
EMC473/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.473/2025



* C D 2 5 8 4 3 1 9 9 3 6 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258431993600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta